



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

PROCESSO N.º 190427-2016 – SSP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017 – SSP.

OBJETO: Aquisição de Espectrofotômetro de Infravermelho com Transformada de Fourier-FTIR; Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência com Detector UV de Arranjo de Diodos (HPLC-DAD UVVIS); Nobreak e Impressora para o Instituto Laboratorial de Análises Forenses- ILAF/MA.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através da seu Pregoeiro, leva ao conhecimento da empresa **AB. Campos Junior** a resposta do Pedido de Esclarecimento ao Edital dada pelo Chefe do Serviços de Análise Instrumental do ILAF/MA, em anexo.

São Luís, 20 de outubro de 2017.

José Maria Pinheiro
Pregoeiro da CSL/SSP



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO LABORATORIAL DE ANÁLISES FORENSES – ILAF/MA



Ofício nº 1953/2017 - ILAF/MA

São Luís, 20 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Miguel Alves da Silva Neto
Superintendente de Polícia Técnico-Científica
São Luís/MA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/SSP

Recebido em 20 / 10 / 17

Às 15h59 Horas.

[Assinatura]
Assinatura

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017- SSP

Senhor Superintendente,

De ordem da Diretora do Instituto Laboratorial de Análises Forenses/MA, a Perita Criminal Gislen Georges Mendes Pinheiro, e em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **A.B Campos Junior**, referente ao Pregão Presencial nº 24/2017 – SSP/MA, cujo objeto é a aquisição de **Espectrofotômetro de Infravermelho com Transformada de Fourier-FTIR, Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência com Detector UV de Arranjo de Diodos, Nobreak e Impressora**, conforme quesitos abaixo transcritos e esclarecidos:

1º O Nobreak será utilizado nos equipamentos Espectrofotômetro de Infravermelho e no Cromatógrafo?

Resposta: Sim

2º Caso a resposta seja sim, qual seria a marca do HPLC/Cromatógrafo?

Resposta: Por se tratar de um processo de licitação (de ordem pública) não se pode exigir a marca dos equipamentos a serem adquiridos, apenas as especificações. Somente ao final de todo o processo de licitação e no Pregão Presencial é que se saberá a empresa ganhadora da licitação e a marca dos equipamentos licitados.

3º Com relação aos Softwares precisa saber qual é a marca do HPLC e verificar se não haverá conflito entre o software do nobreak com o software do HPLC.

Av. dos Portugueses, nº 3779, Bacanga/Itaqui, CEP:65085-582 –São Luís/MA

Fone: (98) 3228-4369 / (98) 99185-5412

Email: ilaf.sptc@gmail.com / ilaf.ssp@ma.gov.br

*Recebido em:
20.10.2017
De: [Assinatura]
15:20*

Resposta: Vide resposta do item 2º

4º Está sendo solicitado dois tipos de Interfaces de gerenciamento Remoto, o UPSILON e o SNMP, segundo o fabricante, os dois tem a mesma função, a diferença é que se for conectar ao computador se utiliza o UPSILON, caso não seja, se utiliza o SNMP que é um adaptador conectado a um ponto lógico via cabo, então perguntamos, será realmente necessário os dois interfaces? Porque utilizando apenas um interface o custo do equipamento é menor, principalmente SNMP que custa bem mais caro.

Resposta: Especificação conforme consta no Termo de Referência.

Respeitosamente,



Rogério Luís Souza Carvalho

Perito Criminal

Chefe do Serviço de Análise Instrumental

ILAF/MA